



DECRETO N.º 016
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe da abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 953, de 16/02/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 218.548,23 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01- Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15- Urbanismo
Sub-Função:	452- Serviços Urbanos
Programa:	5020- Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.541-Acessibilidade públicas em vias e logradouros
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02- Estado
Código de Aplicação:	110.0000-Geral
Valor do Crédito R\$:	218.548,23
Produto / Unid. Medida:	Obras(s) / UN.
Meta Física:	1,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação de emenda parlamentar do Estado e vinculado à transferência do convênio n.º 104124/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.